



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Rua Maringá, 444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES nº 1- HABILITAÇÃO  
E nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.**

**Tomada de Preços nº 002/2020**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 07 horas e 30 minutos, no Auditório de Licitações situado na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 038/20 de 17 de janeiro de 2020, para dar início à Sessão de CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO referente à Contratação de Empresa Especializada para executar as obras de complementação da rede de energia elétrica trifásica na baixa tensão 220/127 V no Distrito Novo, e Iluminação pública no loteamento Industrial José de Alencar, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital e seus anexos, objeto da **Tomada de Preços nº 002/2020 Processo nº 017/2020** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a mesma seria gravada e transmitida ao vivo através do *YouTube*, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

Entregaram a documentação relativa à credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta, as seguintes licitantes:

1. **LASER ILUMINAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.915.209/0001-79**, com sede em Campo Grande/MS, representada pelo seu proprietário, o Sr. Vicente Severino de Sousa Silva, portador do RG nº 1008455 SSP/MS, e do CPF nº 262.865.304-44.
2. **WN CONSTRUÇÕES – EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 19.699.306/0001-06**, com sede em Cuiabá/MT, representada pelo Sr. Valdemar de Oliveira Pereira, portador do RG nº 0026590-0 SSP/MT, e do CPF nº 081.035.691-00.
3. **ELETRO TARTARI LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 15.062.235/0001-85**, com sede em Cuiabá/ MT, representada pelo Sr. Silmar Antônio da Silva de Oliveira, portador do RG nº 1181703-8 SESP/MT, e do CPF nº 916.963.131-04

A licitante abaixo qualificada apresentou somente os envelopes relativos à habilitação e proposta.

4. **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 28.846.888/0001-05**, com sede em Primavera do Leste – MT, sem representante credenciado.

Assim procederam à entrega dos documentos para credenciamento que foram avaliados e assinados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Todas as licitantes participantes requereram o benefício do tratamento diferenciado concedido pela L.C. 123/06, às Microempresas/Empresas de Pequeno Porte. Verificou-se que a licitante **PRENCON INCORPORADORA** não apresentou qualquer documentação relativa ao Credenciamento, nem mesmo solicitou o benefício concedido às ME/EPP, portanto, não fazendo jus a tal direito, participando fora do regime da L.C. 123/06.

1



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá, 444, Centro- Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

Em seguida foram entregues os envelopes de Habilitação e Proposta que se encontravam devidamente lacrados, os escritos neles contidos foram verificados e rubricados por todos os presentes. Dando continuidade, o Presidente da Comissão avisou que procederia com a abertura dos envelopes de nº 1 contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados pela Comissão e demais presentes em todas as folhas documentais contidas em cada dos envelopes, analisando os mesmos para confirmar se atendiam as exigências do ato convocatório.

A CPL verificou que a licitante PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI EPP, não possui objeto social compatível e pertinente ao objeto licitado, na forma prevista no item 5.1. do instrumento convocatório, em seu contrato social, e, ainda, nenhum dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa atendiam ao disposto em edital, em sua alínea "b" do item 10.4.4.1., o qual prevê o seguinte:

"b) Atestado de capacidade técnica de comprovação de a licitante ter executado obra em grau de complexidade igual ou superior ao licitado, através de certidão e/ou atestado, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove que a EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) tenha executado obra compatível com o objeto da licitação;"

Verificou-se que dos atestados apresentados pela referida licitante, nenhum continha menção a qualquer atividade semelhante de instalações elétricas ou rede de iluminação a aproximar-se da natureza do objeto licitado, verificou-se que no atestado fornecido pela Consprima contém a rede de distribuição de energia, porém não há a discriminação dos itens, dificultando a análise deste pela Comissão, também foi verificado que no corpo da CAT do referido atestado não existe menção acerca da execução de serviços elétricos.

Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, decide por **HABILITAR** as licitantes **LASER ILUMINAÇÃO EIRELI, ELETRO TARTARI LTDA - EPP e WN CONSTRUÇÕES – EIRELI**; e **INABILITAR** a licitante **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI EPP**, pelas razões acima expostas.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes de proposta e, constatou-se a seguinte classificação provisória:

**1º LASER ILUMINAÇÃO EIRELI**, com proposta no valor global de **R\$ 809.366,96** (Oitocentos e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos);

**2º ELETRO TARTARI LTDA - EPP**, com proposta no valor global de **R\$ 862.898,15** (Oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos);

**3º WN CONSTRUÇÕES – EIRELI**, com proposta no valor global de **R\$ 931.826,66** (Novecentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

O Sr. Silmar Antônio da Silva de Oliveira, representante da licitante ELETRO TARTARI LTDA – EPP, manifestou-se a constar em ata a seguinte observação: de que a proposta apresentada pela licitante LASER ILUMINAÇÃO EIRELI não contém a tabela de encargos sociais e de escala salarial.

e.

A S P



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá, 444, Centro- Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

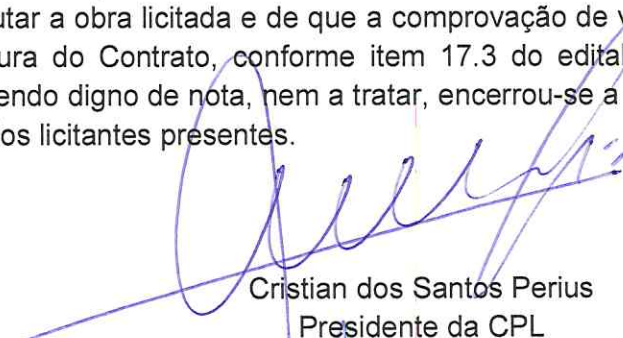
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

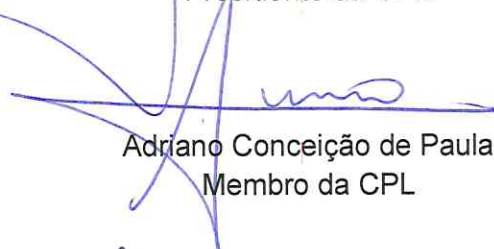
A fim de conferir maior celeridade ao processo, após a publicação desta ata, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação recursal acerca da decisão de habilitação das licitantes acima qualificadas.

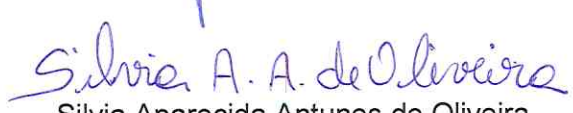
O envelope de proposta da licitante PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI EPP ficou retido em posse do Setor de Licitações, caso venha a ser revertida a decisão que a inabilitou.

Ao final, foram informados de que as propostas apresentadas passarão por análise pelo Departamento de Engenharia, o qual emitirá Parecer acerca das mesmas, logo após o resultado do certame será divulgado em Diário Oficial, bem como em nosso site, a fim de dar ciência aos interessados, e posteriormente conceder o prazo recursal, caso algum licitante deseje utilizar de tal direito na forma prevista em Lei.


Cientes de que o Responsável técnico indicado na documentação de habilitação deve ser o mesmo a executar a obra licitada e de que a comprovação de vínculo deve ser apresentado no ato da Assinatura do Contrato, conforme item 17.3 do edital Tomada de Preços 002/2020. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

  
Cristian dos Santos Perius  
Presidente da CPL

  
Adriano Conceição de Paula  
Membro da CPL

  
Silvia Aparecida Antunes de Oliveira  
Membro da CPL

  
Valdemar de Oliveira Pereira  
Licitante

  
Vicente Severino de Sousa Silva  
Licitante



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Rua Maringá, 444, Centro- Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**

Silmar Antônio da Silva de Oliveira

Licitante